



# Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2025

DIÁRIO 2641

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: [www.macau.rn.gov.br](http://www.macau.rn.gov.br)

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

### PODER EXECUTIVO

**Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira** | Prefeita  
**Raimundo Nonato da Silva** | Vice-Prefeito

#### PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior  
Erika Betania Nobre Tiburcio  
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira  
Francisco Clenilson Ferreira da Silva  
Givagno Patrese da Silva Bezerra  
Jefersson Breno Varela da Silva  
Jose Maria de Souza  
Manoel da Costa Inácio  
Manoel Francisco de Souza  
Maria da Conceição dos Santos Lins  
Robson Kelly Costa Pereira

#### PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara  
**Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum**

Dra. Cristiany Maria de V. Batista  
**Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN**

Dr. Eduardo Neri Negreiros  
**Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN**

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes  
**1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)**

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite  
**2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)**

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2025

Autoriza o Fundo de Seguridade Social de Macau/RN a utilizar a Comissão Permanente de Licitações, Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio vinculados à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para realizar os certames licitatórios para compras, obras e serviços destinados à sua atividade fim.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA:

Art. 1º O Fundo de Seguridade Social de

Macau (MacauPrev), órgão integrante da estrutura administrativa indireta do Município de Macau, FICA AUTORIZADO a utilizar a Comissão Permanente de Licitação vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, bem como, Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 057, de 16 de janeiro de 2025, para realizar os certames licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, para compras, obras e serviços destinados à sua atividade fim.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Macau/RN, 16 de janeiro de 2025.

**Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira**  
*Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN*

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 057/2025

**NOMEIA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais conferidas no caput do art. 57, IX, da Lei Orgânica Municipal,



# Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2025

DIÁRIO 2641

## RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Administração Pública Municipal de Macau/RN, pelo período de 12 (doze) meses, a Comissão de Contratação, e designação do Pregoeiro e Equipe, conforme art. 7º § 5º, da Lei 14.133/2021, composta pelos servidores abaixo determinados para receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares:

## EQUIPE- I

- Marcony Fonseca Irineu - Agente de Contratação
- Angela Priscila Oliveira da Silva - Equipe de Apoio;
- Francisco Wellington Sena da Cunha - Equipe de Apoio;
- Cleilson Inácio da Silva - Equipe de Apoio.
  
- Luciano Regio - Suplente da Equipe de Apoio

## EQUIPE- II

- Flussier Aurelio Vieira Galdino - Agente de Contratação/Pregoeiro
- Angela Priscila Oliveira da Silva - Equipe de Apoio;
- Francisco Wellington Sena da Cunha - Equipe de Apoio;
- Cleilson Inácio da Silva - Equipe de Apoio.
  
- Luciano Regio - Suplente da Equipe de Apoio

§ 1º A Comissão de Contratação conduzirá licitações que envolvam bens ou serviços especiais, conforme definição do art. 6º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, bem como licitações nas modalidades constantes no art. 28, inciso V, e processos de dispensa previstos nos arts. 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021, além dos procedimentos auxiliares dispostos no art. 78 do mesmo diploma legal.

Art. 2º Os membros da Comissão de Contratação responderão solidariamente por todos os atos praticados, ressalvado o

membro que expressar posição individual divergente fundamentada, registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão. Em caso de divergência, a Comissão deverá consultar o órgão de assessoramento jurídico, que emitirá parecer sobre a questão.

Art. 3º A Comissão de Contratação será assistida, quando necessário, pelo órgão de assessoramento jurídico e pelo órgão de controle interno, que terão competência para emitir pareceres consultivos, assegurando a legalidade e a regularidade dos atos administrativos praticados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 03 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Macau/RN, 16 de janeiro de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

RAIMUNDO NONATO TAVARES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação

PORTARIA Nº 058/2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 046/2025.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 046/2025, publicada em 14 de janeiro de 2025, que dispunha sobre a rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 076/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macau/RN e a empresa Garra Empreendimentos e Locações de Veículos EIRELI.

Art. 2º A revogação ocorre devido à decisão administrativa de manter a vigência do referido contrato, garantindo a continuidade dos serviços anteriormente pactuados e essenciais ao interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 16 de janeiro de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

RAIMUNDO NONATO TAVARES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação

PORTARIA Nº 059/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA O SETOR DE ENDEMIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO CONTEXTO DA CALAMIDADE FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 005/2025 E SEGUINDO A RECOMENDAÇÃO Nº 001/2025 DO COMITÊ DE GESTÃO DA CRISE FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais vigentes, e considerando a necessidade de dar continuidade às atividades essenciais da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores como membros do Setor de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde:

I. Francisco Romulo da Silva, Matrícula nº 11436, para exercer a função de Coordenador; II. Regina Antonia Ferreira, Matrícula nº 10600, para exercer a função de Supervisora; III. Luciano Jeremias da



# Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2025

DIÁRIO 2641

Silva, Matrícula n° 15059, para exercer a função de Supervisor.

Art. 2º As designações previstas no artigo anterior visam garantir a organização e a execução das ações de vigilância em saúde, contribuindo para o enfrentamento das situações de calamidade financeira e administrativa declaradas no município.

Art. 3º Esta portaria está em conformidade com os critérios estabelecidos na Recomendação n° 001/2025 do Comitê de Gestão da Crise.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 16 de janeiro de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

RAIMUNDO NONATO TAVARES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO